

AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

2020

Introdução

Foram realizados, em 2020, os três trabalhos de auditoria que estavam previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício 2020 (PAINT/2020). Os trabalhos resultaram na identificação de duas não conformidades, divulgadas em relatórios específicos às empresas auditadas e à Alta Administração, cujos principais temas foram resumidos em Relatórios Trimestrais de Atividades.

Nas auditorias foi priorizada a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade dos procedimentos praticados, considerando os interesses das companhias auditadas, bem como os aspectos legais e normativos envolvidos.

Diversas ações foram adotadas ou se encontram em andamento visando viabilizar a atuação cada vez mais abrangente e tempestiva desta Auditoria, especialmente no que concerne à disponibilidade de recursos, padrões e metodologia de execução.

Por fim, registramos que os temas abordados no presente Relatório – conforme evidenciado em seu índice - apresentam vinculação com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

ÍNDICE

	Pág.	Referência à IN CGU 9/2018
1. Evolução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2020)	4	Art. 17, I e II
2. Análise consolidada das auditorias realizadas	4	Art. 17, VI
3. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna e a realização dos trabalhos	5	Art. 17, IV
4. Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna	5	Art. 17, V
5. Status das recomendações formuladas pela Auditoria Interna	6	Art. 17, III
6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna	6	Art. 17, VII
ANEXO I - Análise por companhia das auditorias realizadas em 2020	8	Art. 17, VI
ANEXO II - Principais Destaques dos Relatórios de Auditoria 2020	9	Art. 17, VI
ANEXO III - Apontamentos dos Relatórios de Auditoria 2020	10	Art. 17, III

1. Evolução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2020)

O PAINT/2020 da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro previa 3 exames na área de Controle e Gestão, sendo um na Gaspetro e outros dois em empresas coligadas. Foram realizadas as três auditorias programadas, conforme apresentado no Quadro I:

- a) [Informação Sigilosa]

2. Análise consolidada das auditorias realizadas

Foram realizadas auditorias voltadas para a verificação da eficiência, eficácia e economicidade das operações e conformidade dos procedimentos praticados no que concerne à observância dos interesses das companhias, normas e aspectos legais. A seguir, constam informações resumidas sobre o foco dos trabalhos nos processos e exames considerados mais relevantes.

Governança e Gestão

Os exames relacionados à Governança e Gestão envolveram os seguintes processos e objetivos:

- a) Governança, Riscos e Controles Internos - GRC: foco na análise da implementação e aplicação das práticas de GRC estabelecidas pela Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016 (âmbito federal), bem como Resoluções CGPAR e Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 001/2016, ambas no âmbito Federal.

Contratação de Bens e Serviços

Avaliação de contratos relacionados a projetos de investimento, bem como a processos operacionais e administrativos de rotina. Os exames tiveram como objetivo verificar se:

- a) As compras (bens e serviços) são realizadas em conformidade com a tríade eficiência, eficácia e economicidade, bem como com a legislação e normas internas aplicáveis;
- b) O recebimento do material ou equipamento é efetuado com a observância das condições previstas no Pedido de Compra e se o seu registro nos controles da companhia (contábil e extracontábil) é feito tempestiva e corretamente;
- c) A fiscalização de serviço contratado exerce o efetivo controle das condições formalizadas nos instrumentos contratuais;
- d) Os quantitativos apontados em boletins de medição estão suportados por controles asseguradores da sua correção;
- e) Os pagamentos das aquisições de materiais ou equipamentos e dos serviços contratados são realizados no prazo e valores fixados previamente (contratual e/ou normativamente); e
- f) Os desembolsos estão suportados por documentação fidedigna e autorizados por pessoas credenciadas a fazê-los e são registrados nos controles da companhia tempestiva e corretamente.

Nas 3 auditorias concluídas em 2020, foram realizados dois apontamentos, um no processo de Governança e Gestão e um no processo de Contratação de Bens e Serviços, ambos classificados como de média relevância. A relevância dos pontos considera fatores como materialidade, risco e recorrência. Dessa forma, quanto maior a relevância do ponto, maior a prioridade de implementação de medidas preventivas e/ou corretivas.

No Anexo I consta a segregação por companhia, relevância e processo enquanto que no Anexo II consta o detalhamento dos 2 apontamentos de média relevância com as respectivas situações atualizadas. Já no anexo III é listada a totalidade

de fragilidades identificadas nas auditorias realizadas no exercício de 2020, com as recomendações da Auditoria Interna e o status de implementação dos aperfeiçoamentos e/ou das medidas corretivas.

Em relação à categoria dos apontamentos, as situações destacadas nos relatórios de auditoria podem envolver:

- i. **Não conformidade (NC):** Está relacionada à falta de aderência às políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações, contratos ou outros requisitos. Quando ocorre uma não conformidade, a empresa deve avaliar seu efeito, atuando sobre as consequências, bem como executar ações corretivas em tempo hábil para eliminar suas causas e evitar sua repetição.
- ii. **Ponto de Melhoria (PM):** Aprimoramento de instrumentos de controle e de gestão que contribua para maior transparência das operações, para mitigar riscos e para aumentar a eficiência e eficácia dos processos, buscando melhorar, conseqüentemente, os resultados da companhia.

Considerando a categoria dos pontos como NC ou PM, as correspondentes recomendações têm por objetivo:

- i. **Regularização de falhas ocorridas:** Ações de correção, sobre o efeito de uma não conformidade, resolvendo o problema no momento (ex: recuperar valores de uma medição incorreta, cobrar uma penalidade incorrida pelo cliente que não tenha sido cobrada, celebrar um contrato ou aditivo para regularizar uma situação, etc.).
- ii. **Melhoria de controle/procedimento:** No caso de NC, ações corretivas ou preventivas para agir sobre as causas das não conformidades (constatadas ou potenciais) para mitigar o risco de repetição de um problema ou para prevenir a ocorrência de uma não conformidade. No caso de PM, implementação de medidas para aprimorar os controles e processos.

O objetivo das recomendações para os dois apontamentos das três auditorias realizadas em 2020 é detalhado no Quadro IV:

Quadro IV	
Não conformidade (NC)	Ponto de Melhoria (PM)
Regularização de falhas ocorridas	Melhoria de controle/procedimento
2	0

Conforme se verifica no Gráfico 2 e no Quadro IV, houve apenas apontamentos de não conformidades. Contudo, as recomendações envolvem melhoria de controle/procedimento, o que demonstra a busca da Auditoria por atuar no aprimoramento de controles que tragam benefícios à gestão das companhias.

3. Fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna e a realização dos trabalhos

[Informação Sigilosa]

4. Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna

No PAINT/2020 foram previstas 40 horas de treinamento para o empregado que atua na auditoria da Gaspetro e a realização alcançou 62,5 horas, totalizando 156% do número de horas previsto, conforme detalhado no Quadro V.

Quadro V					
Curso/Treinamento	Instituição	Período	Carga Horária	Nº de Participantes	HH Total
Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Escola Nacional de Administração Pública	15/05/2020 a 23/05/2020	40	1	40

Auditoria baseada em riscos durante a pandemia	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	22/05/2020	2	1	2
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Controladoria Geral da União	01/06/2020 a 04/06/2020	16	1	16
Webinar Inteligência Artificial e Data Analytics na quarentena e no futuro com o novo normal	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	07/08/2020	2	1	2
Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud	Controladoria-Geral da União	15/10/2020	2,5	1	2,5

Também como ação de capacitação e melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna, foi realizado em 09/11/2020 o segundo encontro de auditores das companhias distribuidoras nas quais a Gaspetro detém participação. O evento de disseminação de conhecimento e boas práticas de auditoria Interna contou com a participação de todos os auditores das 10 companhias distribuidoras que já implementaram sua área de auditoria interna. No evento houve palestra sobre o tema “Auditoria não Presencial”, bem como foram apresentados estudos de casos sobre avaliação baseada no modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model) e determinação de processos auditáveis.

5. Status das recomendações formuladas pela Auditoria Interna

Os 3 trabalhos realizados no ano de 2020 resultaram na identificação de 2 apontamentos, conforme apresentado no Anexo III e nos respectivos Relatórios de Auditoria, os quais foram encaminhados às empresas auditadas, para implementação das medidas corretivas, e à Alta Administração, para conhecimento. Tais apontamentos encontram-se registrados em planilha de controle para efeito de contínuo diligenciamento até a efetiva regularização. Os principais apontamentos também são monitorados pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Gaspetro com base em reportes trimestrais da Auditoria Interna.

Em decorrência de todo esse processo, vêm sendo adotadas, pelos gestores, medidas que visam ao atendimento às recomendações da Auditoria Interna da Gaspetro, não só para efeito de regularização das situações apontadas, como, também, para melhoria dos processos e fortalecimento dos controles, o que fica evidenciado em ações voltadas para a revisão de rotinas, capacitação de profissionais, atualização e divulgação de orientações, etc. Desse modo, dos 2 apontamentos realizados até 31/12/2020, um foi encerrado (50%) e um estava em processo de regularização (50%), cuja segregação por companhia e status de regularização é apresentada no Anexo I.

Consta no Anexo III o detalhamento das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna no exercício 2020, com os respectivos status de implementação dos aperfeiçoamentos e/ou das medidas corretivas e prazos de implementação.

6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Gaspetro não se restringe a verificar o cumprimento de normas internas e legislações aplicáveis às companhias auditadas, mas busca efetuar análises abrangentes, em linha com a definição de auditoria interna do *The Institute of Internal Auditors* (IIA): “uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

Nesse sentido, a Auditoria Interna da Gaspetro busca contribuir para o fortalecimento do ambiente de controle das companhias auditadas e para a adequação dos processos de governança corporativa, bem como na disseminação de conhecimento e de melhores práticas para aprimoramento dos processos.

A título de exemplo, mencionamos a seguinte ação implementada pelas companhias auditadas a partir dos apontamentos da Auditoria em 2020:

- Disponibilização em meio eletrônico da execução dos contratos e do orçamento da Companhia.

[Informação Sigilosa]

ANEXO I – ANÁLISE POR COMPANHIA DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2020

[Informação Sigilosa]

ANEXO II – PRINCIPAIS DESTAQUES DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA 2020

[Informação Sigilosa]

ANEXO III – APONTAMENTOS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA 2020

[Informação Sigilosa]